

**PORTARIA Nº7.252, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Licença para Tratamento de  
doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº227/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **JULIANA WEINHEIMER KUBIAKI**, matrícula nº608, Servente, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 09 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração